



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 012/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 012/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA**, em favor da empresa **SOLANGE MALHEIROS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 34.556.092/0001-02, situada à Avenida Djalma Batista, nº 568, Loja 01 – Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM – CEP 69.053-000, de entrega imediata, com valor global de **R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a Aquisição do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 22 de agosto de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente